



# Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10481 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 227.019,55 (Duzentos e vinte e sete mil e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos ) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS</b>	
<b>08</b>	<b>SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>00</b>		
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0035	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
00		
1.110	AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	227.019,55
<b>TOTAL:</b>		<b>227.019,55</b>

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 20 de janeiro de 2020.

---

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal